

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2011
(Do Sr. JOSÉ PRIANTE)

Requer informações ao Ministro da Fazenda sobre o contrato de repasse firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Belém (PA), tendo como gestora a Caixa Econômica Federal, para a construção de habitações populares na comunidade Vila da Barca.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art.50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 24, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Ex.^a que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, informações a respeito da participação da Caixa Econômica Federal (CEF) como órgão gestor do contrato firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Belém para a construção de habitações populares no logradouro conhecido como Vila da Barca, no bairro do Telégrafo, naquela capital. Sendo a Caixa Econômica Federal a gestora do contrato de repasse e vinculada ao Ministério da Fazenda, requeiro que o Senhor Ministro determine a essa instituição nos prestar as seguintes informações:

- 1 – Quando o contrato foi firmado e se houve aditivos ao o original?
- 2 – Qual é o montante dos investimentos destinados ao projeto estabelecido pelo contrato de repasse?

3 – Qual é o montante de recursos do Governo Federal que deveriam ser repassados pela Caixa Econômica Federal e qual é o montante da contrapartida da Prefeitura Municipal de Belém estabelecidos pelo contrato de repasse e respectivos aditivos (se houver)?

4 – De acordo com o Cronograma de Desembolso aprovado, quanto já foi liberado pela CEF e quanto ainda deverá ser repassado a Prefeitura de Belém?

5 – Qual o montante dos recursos já investidos pela Prefeitura de Belém como contrapartida e quanto ainda deverá ser investido pela administração municipal?

6 – De acordo com o Cronograma Físico Financeiro quantas moradias deveriam ser construídas, quantas já foram entregues e quantas faltam ser concluídas?

7– A Prefeitura Municipal de Belém vem cumprindo os termos do contrato de repasse, especialmente no que se refere aos investimentos de contrapartida e ao cronograma da obra?

8– Caso a Prefeitura de Belém não esteja cumprindo os termos do contrato, informar as cláusulas que não estão sendo cumpridas e os motivos do descumprimento.

JUSTIFICATIVA

A comunidade da Vila da Barca, no bairro do Telégrafo, em Belém (PA), reúne moradores de baixa renda, a maioria vivendo em palafitas, em área de risco. Para melhorar as condições de vida de parte dos moradores, a Prefeitura Municipal de Belém firmou contrato de repasse com o Ministério das Cidades, tendo como gestora a Caixa Econômica Federal (CEF), para receber recursos do Governo Federal destinados à construção de habitações populares às famílias da Vila da Barca.

As obras começaram em 2003. Inicialmente deveriam ser construídas 252 habitações, mas a Prefeitura só entregou 136 unidades em 21 de dezembro de 2007. Ainda estariam previstas mais 400 unidades, das quais mais de 200 sequer começaram a ser construídas. Há mais de um mês, as obras novamente foram

paralisadas. Segundo os moradores, a construtora Uni Engenharia, responsável pela obra, teria retirado todo o maquinário e trabalhadores do canteiro de obras sem apresentar quaisquer justificativas.

Segundo informações atribuídas pela imprensa à Controladoria Geral da União (CGU) no Pará, o valor total da obra seria de R\$ 89.029.937,44, cabendo à União o repasse de R\$ 74.578.252,13. Desse total, a CEF já teria repassado à Prefeitura R\$ 50.997.589,89, dos quais, desde 2003, apenas R\$ 20.172.276,48 teriam sido investidos na obra.

Diante da importância da obra para a comunidade, da situação em que se encontram as famílias que não foram atendidas e da necessidade de se esclarecer o uso do dinheiro público nesse empreendimento, solicitamos as informações aqui requeridas.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2011.

Deputado JOSÉ PRIANTE

PMDB–PA